

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 073/2019-UAB/UEM**

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para o **polo de apoio presencial de CIDADE GAÚCHA** que oferta cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvidos em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM**.

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

1.1 Candidatos(as) elencados(as) neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1.2**, todos os documentos descritos nos subitens **6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.1.3.7;** e **6.1.3.8** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM**. Segue a relação dos(as) homologados(as) por ordem alfabética:

CANDIDATO(A)	
1	Rosângela Cardoso de Assis

**2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

2.1 Candidatos(as) elencados(as) neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1.2**, todos os documentos descritos nos subitens **6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.1.3.7** e do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM**. Segue a relação dos(as) **não** homologados(as) por ordem alfabética:

CANDIDATO(A)		MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
1	Rogério Simões da Silva	Não atendeu ao subitem <b>3.1.2</b>

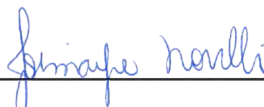
2.2 Os(as) candidatos(as) que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item **6** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM** foram desclassificados(as) por desistência, não constando aqui os seus nomes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a).
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso** disponível no **Anexo I** deste Edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo assinado para o endereço eletrônico [tutoria-nead@uem.br](mailto:tutoria-nead@uem.br), com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 073-2019-UAB-UEM”**, no período compreendido entre **as 18 horas (horário de Brasília/DF) do dia 12 de novembro de 2019 e às 18h (horário de Brasília/DF) do dia 14 de novembro de 2019**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a) serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 12 de novembro de 2019.



---

Prof. Dra. Josimayre Novelli  
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº  
073/2019-UAB/UEM**

**(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 036/2019-UAB/UEM)**

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO**

--

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)